

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA-GERAL

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 10.º, 11.º e 16.º n.º 6, todos dos Estatutos da APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, convocam-se todos os Associados para a Assembleia-Geral, a realizar no próximo dia **04 de fevereiro de 2025, pelas 17h30**, a realizar na sede da Associação, sita na Av. Estados Unidos da América, 97, 6.º Esq., 1700-167 Lisboa.

Se à hora marcada não se encontrar presente o número de sócios estatutariamente exigível, a Assembleia reunirá em segunda convocatória, no mesmo local e para o mesmo fim, 30 minutos depois, com qualquer número de presenças, nos termos do disposto no artigo 10.º n.º 9 dos Estatutos.

A Ordem de Trabalhos tem o seguinte ponto único:

1. Eleição dos órgãos sociais da associação para o triénio 2024/2026.

As candidaturas para os órgãos sociais devem observar o disposto no artigo 16.º n.º 4 dos Estatutos.

Lisboa, 03 de janeiro de 2025



Rita Pinto

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral